



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 011/2017
CONCURSO PÚBLICO, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, na área de Tecnologia de Alimentos/Projetos Agroindustriais.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
 - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
 - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou áreas afins e Graduação em Engenharia de Alimentos ou áreas afins.
- 1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Engenharia de Alimentos.
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 11 de março a 10 de abril de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI, sito no 3º andar do Prédio Principal do Campus Sete Lagoas, UFSJ. Endereço: Rodovia MG 424, Km 47, Caixa Postal: 56. CEP: 35.701-970. Bairro Itapoã. Sete Lagoas – MG. Telefone: (31) 3697 2042, de 09h às 11h30 e de 14h às 16h30.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 10 de abril de 2017.
- 2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 11 a 17 de março.
 - 2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 21 de março de 2017.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1 Número de vagas: 01 (uma);
- 3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.446,51	5.123,90

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

- 5.1.1 Prova Escrita;
- 5.1.2 Prova Didática;
- 5.1.3 Prova de Títulos;
- 5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é **27 de abril de 2017**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Principais cereais utilizados na alimentação humana. Produção, composição e qualidade da matéria-prima;

6.2 Tubérculos e raízes tuberosas: obtenção, composição, qualidade da matéria-prima e derivados;

6.3 Tecnologia do amido: obtenção, caracterização, propriedades e modificações (enzimáticas, físicas, químicas);

6.4 Farinha de trigo: composição, características físico-químicas, controle de qualidade e produtos derivados;

6.5 Formação da massa, fermentação, assamento e resfriamento de pães;

6.6 Tecnologia de biscoitos: processamento, qualidade da farinha e função dos ingredientes;

6.7 Princípios e metodologias empregadas em análise microscópica de alimentos: fraudes, sujidades e matérias estranhas presentes em alimentos;

- 6.8 Análise financeira aplicada a Projetos Agroindustriais;
- 6.9 Projeto técnico para a Indústria de Alimentos: planta baixa, layout e tópicos de instalações industriais;

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 07 de março de 2017.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) _____ Senhor(a)
_____, nacionalidade
_____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ nº _____

Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____,

celular () _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao
Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do
Magistério Superior, CPD nº 011/2017, na área de Tecnologia de Alimentos/Projetos
Agroindustriais, para o Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da
Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes
documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (01 via).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? _____
Se afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____
Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Organização e Didática: I) Uso correto da língua portuguesa. II) Sequência didática e organização lógica do assunto (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão). III) Concatenação das frases e dos parágrafos. IV) Clareza e objetividade.	4	
Conteúdo: I) Conteúdo adequado ao tema da prova. II) Nível do conhecimento adequado ao de pós-graduação. III) Emprego de termos técnicos e linguagem científica apropriada. IV) Domínio do assunto, de conceitos e de definições.	6	
Nota	10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____
 Candidato(a): _____
 Membro da Banca Examinadora: _____
 Data: ____ / ____ / ____

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<p>Planejamento e Desenvolvimento:</p> <p>1 Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão);</p> <p>2 Concatenação das idéias e sequência lógica do assunto;</p> <p>3 Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula;</p> <p>4 Conteúdo adequado ao tema da aula;</p> <p>V) Nível do conhecimento adequado ao de graduação.</p>	15	
<p>Desempenho como Professor:</p> <p>I) Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa;</p> <p>II) Domínio do assunto;</p> <p>III) Utilização correta de recursos didáticos, qualidade dos recursos utilizados, auxílio e utilidade dos recursos na compreensão do assunto;</p> <p>IV) Postura diante da platéia; naturalidade e dinamismo;</p> <p>V) Clareza e dicção, capacidade de despertar o interesse da platéia.</p>	15	
<p>Capacidade de Síntese:</p> <p>I) Adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado.</p>	10	
<p>Nota Média</p>	40/4 = 10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

Observações:

A Banca Avaliadora poderá optar por sortear um tema único para todos os candidatos, mas nesse caso:

1. Todos os candidatos devem entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) no momento do início da primeira aula, conforme a ordem de inscrição;
2. O material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula;
3. O não-comparecimento do candidato na hora estabelecida para entrega dos materiais didáticos implica em sua eliminação do concurso.
4. Uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material, inclusive durante a sua aula;
5. O não cumprimento, pelo candidato, do prazo estabelecido de 40 a 50 minutos para a aula implicará em penalização da sua nota, mas não necessariamente na sua eliminação por esse motivo.
6. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:
 - 6a. Ao planejamento de aula;
 - 6b. Domínio do assunto sorteado;
 - 6c. Capacidade de comunicação e postura pedagógica.

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Atividades	Pontuação por Item	Máximo por Campo
I – Títulos Acadêmicos na (s) Área (s) de Conhecimento do Concurso		20,0
1.1 Graduação conforme requisito básico (item 1.1)	7,0 pontos	
1.2 Mestrado concluído (item 1.1)	13,0 pontos	
II – Experiência Docente		20,0
2.1 Docência no Ensino Superior na (s) Área (s) do Concurso (item 1.1)	2,0 pontos por disciplina/semestre	
2.2 Docência no Ensino Superior em outras Áreas	1,0 ponto por disciplina/semestre	
2.3 Orientação de Graduação, Especialização e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com relatório ou monografia aprovada	0,25 ponto por orientação concluída	
2.4 Participação em Bancas de Tese de Doutorado	0,5 ponto por banca	
2.5 Participação em Bancas de Qualificação de Doutorado	0,25 ponto por banca	
2.6 Participação em Bancas de Dissertação de Mestrado	0,25 ponto por banca	
2.7 Participação em Bancas de Monografia de Especialização e TCC	0,1 ponto por banca	
2.8 Monitoria	0,25 ponto por monitoria/semestre	
III – Produção Científica e Técnica Qualis na (s) Área (s) do Concurso (de 2012 até a data de entrega dos títulos)		30,0
3.1.1 Artigo Qualis A1	10,0 pontos por artigo	
3.1.2 Artigo Qualis A2	8,0 pontos por artigo	
3.1.3 Artigo Qualis B1	6,0 pontos por artigo	
3.1.4 Artigo Qualis B2	5,0 pontos por artigo	
3.1.5 Artigo Qualis B3	3,0 pontos por artigo	
3.1.6 Artigo Qualis B4	1,5 ponto por artigo	
3.1.7 Artigo Qualis B5	1,0 ponto por artigo	
3.1.8 Artigo técnico e boletins	1,5 ponto por item	
3.2.1 Livro com ISSN ou ISBN	9,0 pontos por livro	
3.2.2 Capítulo de livro com ISSN ou ISBN	3,0 pontos por capítulo	
3.3.1 Pedido de registro comprovado, com ou sem patente, <i>software</i> e cultivares	4,5 pontos por registro	
3.3.2 Patente transferida ou licenciamento de <i>software</i> e cultivares	9,0 pontos por patente	
Máximo de 10 pontos (congressos)		
3.3.3 Trabalho completo em congresso internacional	1,2 ponto por trabalho	
3.3.4 Resumo expandido em congresso internacional	0,8 ponto por resumo	
3.3.5 Trabalho completo em congresso nacional	0,8 ponto por trabalho	
3.3.6 Resumo expandido em congresso nacional	0,5 ponto por resumo	
3.3.7 Resumo publicado em congresso internacional	0,4 ponto por resumo	
3.3.8 Resumo publicado em congresso nacional	0,2 ponto por resumo	
Máximo de 5 pontos (orientações)		
3.4.1 Orientação de tese de doutorado concluída e aprovada	3,0 pontos por orientação	

3.4.2 Co-orientação de tese de doutorado concluída e aprovada	0,5 ponto por orientação	
3.4.3 Orientação de tese de doutorado em andamento	0,8 ponto por orientação	
3.4.4 Co-orientação de tese de doutorado em andamento	0,3 ponto por orientação	
3.4.5 Orientação de dissertação de mestrado concluída	1,0 ponto por orientação	
3.4.6 Orientação de dissertação de mestrado em andamento	0,5 ponto por orientação	
3.4.7 Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento	0,2 ponto por orientação	
3.4.8 Orientação de iniciação científica concluída	0,2 ponto por orientação	
3.4.9 Orientação de iniciação científica em andamento	0,2 ponto por orientação	
IV – Participação em projetos		5,0
3.5.1 Projeto de pesquisa (coordenador) aprovado e financiado por agências governamentais de fomento	2,0 pontos por projeto	
3.5.2 Participação em projeto de pesquisa, aprovado e financiado por agências governamentais de fomento	0,5 ponto por projeto	
V - Atividades de Extensão		10,0
4.1 Orientação de atividades de extensão e de estágio supervisionado	1,0 ponto por atividade	
4.2.1 Palestra e mini-curso ministrados em eventos nacionais e internacionais	0,6 ponto por palestra	
4.2.2 Palestra e mini-curso ministrados em eventos locais e regionais	0,3 ponto	
4.3 Participação em curso de extensão (mínimo de 8 h)	0,2 ponto por curso	
4.4.1 Coordenação de projetos de extensão financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	2,0 pontos por projeto	
4.4.2 Coordenação de projetos de extensão não financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	0,5 ponto por projeto	
4.5 Estágio extra-curricular (cada 160 h)	0,5 ponto	
4.6 Publicação técnica (boletim, informe e cartilha)	0,5 ponto por publicação	
VI – Administração Acadêmica, Experiência Profissional Não Docente (no mínimo 1 semestre) e Outras Atividades Relevantes na Área do Concurso		10,0
5.1 Administração Acadêmica (direção, chefia, coordenação, etc.)	1,0 ponto por atividade / semestre	
5.2 Experiência Profissional Não Docente	0,5 ponto por atividade / semestre	
5.3 Participação em Banca de Concursos Públicos	1,0 ponto por banca	
5.4 Organização de Eventos	1,0 ponto por evento	
VII - Outras Atividades Relevantes (distinções e prêmios acadêmicos; especialização e pós-doutorado concluído, aprovação em outros concursos)	Valor da pontuação a critério da banca examinadora	5,0
Total = I + II + III + IV + V + VI+VII	20+20+30+5+10+10+5 = 100; 100/10 = (10)	

Observação:

Em relação à produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos), será avaliada somente aquela gerada de 2012 até a data de entrega dos títulos.

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

****Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.**

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Relevância e atualidade da Proposta de trabalho	10	
2. Viabilidade da Proposta de Trabalho	10	
3. Viabilidade de cooperações e parcerias locais, nacionais e internacionais	10	
4. Disponibilidade e viabilidade em assumir o cargo e suas funções de ensino, pesquisa e extensão	10	
5. Capacidade de argumentação e de defesa das idéias e das propostas	10	
Nota Média	50/5 = 10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)